



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### PORTARIA Nº 040/01 DE 09 DE JULHO DE 2001

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Senhor VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 036, de 25 de junho de 2001, pelas quais justificou os motivos da demora dos trabalhos realizados pela Comissão, bem como a necessidade de empreender novas diligências.

#### RESOLVE:

Conforme o que determina a Lei nº 470/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jaciara), prorrogar os respectivos trabalhos por mais 30 dias, com efeitos retroativos a 05.07.2001, cujo prazo vencerá no dia 05.08.2001.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e um.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Secretário Municipal de Administração Supervisão e Planejamento.